

## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo Administrativo nº 18/2024/CMX Dispensa de Licitação nº 14/2024/CMX

Objeto: Prestação dos serviços de manutenção do website da Câmara Municipal de Xinguara.

O Art. 23 da Lei nº 14.133/20221, determina que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. O item 9.2. do Termo de Referência estabelece que essa contratação será direta, realizada mediante dispensa de licitação, **sem disputa**, devido à necessidade de celeridade na contratação, a relação de confiança já existente entre a empresa contratada anteriormente para realizar o mesmo serviço, o curto período e pequeno valor da contratação e evitando-se prejuízos ao órgão contratante.

Para a formação do preço dessa contratação, obteve-se 1 (uma) cotação diretamente com fornecedor do ramo, e 3 (três) contratações semelhantes de outros órgãos públicos, em conformidade com o Art. 23, § 1°, II e IV, da Lei nº 14.133/2021, conforme demonstram os documentos em anexo. Abaixo, apresenta-se a tabela da **média aritmética** de preços obtida:

01 25992 01 R\$ 680,00 R\$ 480,00 R\$ 850,00 R\$ 1.000	Item	CATSER	Qtde	Orçamento Gmaes Telecom	Contratação similar Câmara Municipal de Presidente Olegário / MG	Contratação similar Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte / PE	Contratação similar Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe / BA
	01	25992		R\$ 680,00	R\$ 480,00	R\$ 850,00	R\$ 1.000,00

- **Proposta** / **Cotação:** GMAES TELECOM LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.644.251/0001-86, com sede na Rua Carlos Seara, nº 47, Sala 201, Bairro Vila Operária, CEP: 88.303-200, em Itajaí / SC, apresentou proposta de preços no valor mensal de **R\$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais). Tal proposta foi obtida por indicação do órgão demandante, Diretoria da Transparência;



## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

- 1ª Contratação: Contrato realizado entre a Câmara Municipal de Presidente Olegário / MG e TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA, no valor mensal de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte e hospedagem de web site. Prazo de vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025. Referida avença foi obtida junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP.
- 2ª Contratação: Contrato realizado entre a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte / PE e JMS FILHOS INTERLIGADOS ME, no valor mensal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Objeto: Serviços de hospedagem e manutenção do site da Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte. Prazo de vigência: 09/02/2024 a 31/12/2024. Referida avença foi obtida junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP.
- 3ª Contratação: Contrato realizado entre a Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe / BA e VIA X CRIAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA-ME, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Objeto: Serviços de hospedagem e manutenção do site oficial, bem como e-mails, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 15/01/2024 a 15/01/2025. Referida avença foi obtida junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP.

Considerando que a proponente GMAES TELECOM LTDA – EPP ofereceu preço inferior ao estimado para a contratação do serviço, e o procedimento dessa dispensa é sem disputa, sua proposta é considerada apta a ser contratada.

Assim, de acordo com as razões acima expostas, fundamentada no Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e no item 9.2. do Termo de Referência, justifica-se o preço a ser contratado nessa dispensa de licitação, no valor global de R\$ 752,50 (setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Xinguara / PA, 28 de novembro de 2024.

Griziele Cândida Neves Souza Patrício

Agente de Contratação Portaria nº 11/2024